



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls N° 06
Proc N° 051/2026

PARECER

004/2026



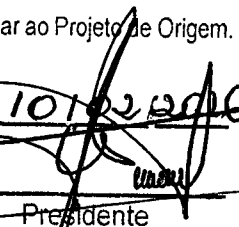
Esta Comissão, reunida, após analisar o **Projeto de Lei n.º 02/2026**, de autoria do Prefeito José Roberto Piteri, que dispõe sobre: “*Altera dispositivo da Lei n.º 3.165, de 17 de setembro de 2025, que denomina a Escola Maternal do Votupoca. (EMMEI Luiz Antônio de Lima)*”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de fevereiro de 2026.


Rafael Valério Carvalho
Presidente


Cleônio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Levi Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 10/02/2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-FEV-2026 11:00 000169 1/2

